
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR

LEI MUNICIPAL Nº 1.406/2021 De 29 de junho de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por superávit e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por superávit e por anulação de dotação no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) na seguinte dotação:

05000:- DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO05002:1545100052.098 – Gestão das Despesas do Cons.Pub. Interm. De Inov. E Desenv. Do PR - CINDEPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337100:- TRANSE. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337170:- Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 409)..... R\$- 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.094 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 447)..... R\$ 32.000,00

TOTALR\$ 32.000,00

FONTE: 0303– Saúde – Receitas Vinculadas

07001:1030200082.094 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 445)..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 446)..... R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL..... R\$ 74.000,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde C/C 249-8. R\$ 2.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04002:- DIVISÃO DE TESOUREARIA

04002:0412300022.016 – Manter a Gestão das Atividades da Tesouraria

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 086). R\$ 4.200,00

319113:- Obrigações Patronais (Ficha 089)..... R\$ 5.900,00

TOTALR\$ 10.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

05002:1545200052.032 – Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 128)..... R\$ 9.900,00

TOTAL R\$ 9.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

06002:2781200072.097 – Assistência Financeira a CPFUT

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

315000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

315043:- Subvenções Sociais (Ficha 273)..... R\$ 10.900,00

TOTAL R\$ 10.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 274)..... R\$ 9.100,00

TOTAL R\$ 9.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 306) R\$ 32.000,00

TOTALR\$ 32.000,00

FONTE: 0303– Saúde – Receitas Vinculadas

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
R\$ 72.000,00**

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:DCF58309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>